

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Padre Nelson, 10, Centro, Araripe – CE, CEP: 63.170- 000
CNPJ: Nº 30.172.026/0001-88

PORTARIA Nº 002/2022-GAB/SEMEC DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, o *Prof. Aurélio Ribeiro da Silva Lira*, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal Nº 32/2022, Gabinete do Prefeito expedido em 21/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso III e IV, do Decreto Municipal Nº 28/2022, Gabinete do Prefeito expedido em 18/10/2022;

CONSIDERANDO o Decreto 35.018/2022 de 17 de novembro de 2022 do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que nos horários e dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 que as Unidades de Ensino e os Departamentos vinculados a esta Secretaria funcionem na modalidade remota, conforme os dispostos na presente Portaria.

§1º - Nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às **16:00h**, o expediente se encerrará às **11:00h**, no entanto o período da tarde funcionará com aulas remotas/virtuais.

§2º - No dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às **13:00h**, o expediente se encerrará às **11:00h**, no entanto o período da tarde funcionará com aulas remotas/virtuais.

§3º - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis, fica



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Padre Nelson, 10, Centro, Araripe – CE, CEP: 63.170- 000
CNPJ: Nº 30.172.026/0001-88

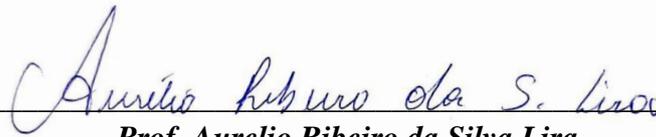
determinado que quando os jogos forem realizados no período da manhã, seja realizado o expediente remoto o dia inteiro, e quando os jogos forem realizados no período tarde, no horário da manhã o expediente será presencial até as 11:00h e no período da tarde funcionará na modalidade remota.

Art. 2º - As Chefias imediatas zelarão para que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento das Unidades e Departamentos desta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe, aos 21 de novembro de 2022.



Prof. Aurelio Ribeiro da Silva Lira

Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Araripe
Portaria 268/2021 de 04 de outubro de 2021

